



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.743/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 077/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 077/2017 – PMU, que trata da aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01(um) tipo camionete /pick-up 0 (zero)km, que será utilizado pela equipe do CRAS III, 01(um) veículo tipo passeio 0(zero) Km, que será utilizado no Centro de Referência Especializado em Atendimento a População de Rua – Centro Pop, com recursos financeiros providos do Termo de Adesão ao Confinanciamento Estadual do Serviço Especializado para pessoa em Situação de Rua – Centro Pop e de acordo com a Deliberação nº 135/2015 – do Conselho Estadual de Assistência Social e 01(um) veículo, tipo passeio 0(zero)Km, para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, que será utilizado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS II, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, para os itens 01 e 02 e **AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de Julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/07/2017 DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17/07/2017
Paula Dufi
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS